

**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA POLTRONA DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050, DESTINADA AO USO POR PESSOAS COM OBESIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 400 KG processo 23384/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANAPAUOLA GUEDES DE MEDEIROS MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.361.0006.2013.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	2.880,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.880,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 06.065.614/0001-38

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	POLTRONA PARA PESSOAS COM OBESIDADE, SEM BRAÇOS – COURVIM AZUL/PRETO, POLTRONA DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050, DESTINADA AO USO POR PESSOAS COM OBESIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 400 KG, CONFORME LAUDO TÉCNICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADOS COM ESPUMA DE 30 MM, DENSIDADE D60, REVESTIDOS EM COURVIM NA COR AZUL OU PRETA, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA NA COR PRETA, CONTENDO DOIS REFORÇOS ADICIONAIS PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN		1,0000	2.800,0000	2.800,0000
<b>Total</b>							<b>2.800,0000</b>
<b>Total</b>							<b>2.800,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 30 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**